



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 7.189, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

### *Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 14, 15, 16 e 22, da Lei Municipal nº 1.463/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.671/2018, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprimento do mandato do biênio (fevereiro/2023 - fevereiro/2025):

#### CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

##### Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Jucieli da Silva

Suplente: Loiri Albanese Moraes

##### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jonas Welter

Suplente: Sheila Soares Schimitt

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Deise Tatiane Bernardi

Suplente: Camila da Silva

#### CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

##### Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Dorvalina Verdana Pietrobon

Suplente: Maria Inês Bertuol

##### Representantes da Área da PCD – Pessoa com Deficiência - APAE

Titular: Juliane Andreia Schwinn Erich

Suplente: Tania Nara Lucatelli Antunes



# Município de Capanema - PR

---

## Representantes da Associação Sol Nascente de Karaté

Titular: Heverton Carlos Veit

Suplente: Maurício Gabriel Pires

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

**Art. 3º** Os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.910/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé

*Prefeito do Município*

*Publicado no DIOEM na data 14/02/2023, Edição 1141-A, Página 2.*